



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 011/2019
Decisão : 111/2019-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.2.5.
Referência : Auto de Infração nº 9900018093/2016
Interessado : Carlos Alberto Barbosa Bezerra

EMENTA: Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900018093/2016, lavrado em desfavor do profissional Carlos Alberto Barbosa Bezerra, por infração ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2019, realizada no dia 31 de julho de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900018093/2016, lavrado em 15/09/2016, em desfavor do profissional Carlos Alberto Barbosa Bezerra, por infringência ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66 – “ausência de placa visível e legível ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos”; considerando que o profissional em sua defesa, informa que não sabia que era necessário a colocação de placa, ou seja, se eximiu de suas obrigações com o disposto na lei em questão; e considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não foi regularizada a falta cometida, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – **Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de julho de 2019.

Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador Adjunto da CEEMMQ